



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO VALE EUROPEU

1 **ATA DA 525ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**
2 **DO VALE EUROPEU – AMVE (CNPJ 23.779.413/0001-43, SITO À RUA ALBERTO STEIN,**
3 **466 VELHA, BLUMENAU/SC, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE**
4 **DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.**

5 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, na sala Vale Europeu
6 na sede da AMVE, realizou-se a quingentésima vigésima quinta Assembleia Geral Ordinária da
7 Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE), secretariada por mim, Jaqueline Andrieti, e
8 presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Timbó, senhor Jorge Augusto Krüger. A
9 assembleia ainda contou com a presença do senhor André Vechi, prefeito do município de Brusque;
10 do senhor Arão Josino da Silva, prefeito do município de Acurra; da senhora Arrabel Antonieta
11 Lenzi Murara, prefeita do município de Benedito Novo; do senhor Mário Hildebrandt, prefeito do
12 município de Blumenau; do senhor Hartwig Persuhn, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do
13 senhor Kleber Edson Wan-Dall, prefeito do município de Gaspar; do senhor Valcir Ferrari, prefeito
14 do município de Rodeio; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do
15 senhor Valmir Zirke, prefeito do município de Guabiruba; do senhor Cassio Murilo Chatagnier de
16 Quadros, diretor executivo da AMVE, além de demais interessados. Foi aberta a assembleia e
17 apresentada a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 – Aprovação da ata da assembleia
18 anterior; 2 – Adequação do regimento de compras; 3 – Acessibilidade dos veículos do transporte
19 escolar; 4 – Aprovação da Nota Técnica 05/2024: Atualização da Base de Cálculo do IPTU pelo
20 Poder Executivo; 5 – Contas de 2023 e 2024, contas no final do ano, e transição de governo municipal;
21 6 – Planejamento estratégico; 7 – Carro Amve para as festividades; 8 – COMAC; 9 – Assuntos gerais.
22 Com relação ao item um, o presidente colocou em apreciação a ata da 524ª Assembleia Geral
23 Ordinária, pois foi confirmado o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos via correio eletrônico,
24 e não havendo manifestações, esta foi aprovada. Em seguida, referente ao item dois, senhor Alexandre
25 Carvalho de Brigido, advogado da AMVE apresenta detalhes da Resolução nº 15-2022 em específico
26 o Art. 5 que trata sobre as dispensas de processo de ampla seleção e de seleção restrita para os
27 processos de compras da associação. Senhor Alexandre ainda comenta que a partir do Art. 23 do
28 Regulamento de Compras da AMVE, a atualização dos valores ocorre anualmente e é realizada
29 diretamente pelo Presidente da AMVE. O regulamento indica que o presidente deverá aplicar o Índice
30 Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou outro índice oficial que o substitua,
31 para reajustar os valores em 1º de janeiro de cada ano. Considerando que a AMVE acabou não
32 promovendo esta correção, e havendo a necessidade de atualizar a resolução de compras, são
33 sugeridos os seguintes valores: dispensa para obras e serviços de engenharia passar para o valor de
34 cento e vinte mil reais; dispensa para compras e outros serviços passar para o valor de sessenta mil
35 reais; contratação para projetos estratégicos e inovadores passar para o valor de dois milhões de reais;
36 serviços técnicos intelectuais especializados passar para o valor de trezentos e setenta mil reais;
37 serviços emergenciais de pronto pagamento passar para o valor de doze mil reais; e contratações
38 relacionadas a acordos de cooperação ou convênios firmados com entidades públicas privadas, passar
39 para o valor de até o valor de um milhão de reais. O Senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros,
40 diretor executivo da AMVE, corrobora que o intuito desta adequação do regimento de compras é para
41 corrigir o valor de mercado de todos os itens acima, e conseqüentemente dar agilidade as demandas
42 internas da associação. Posto em votação, a adequação do regimento de compras foi aprovada por
43 unanimidade pelos Prefeitos. No que diz respeito ao terceiro item da ordem do dia, acessibilidade dos
44 veículos do transporte escolar, senhor Plauto Nercy de Camargo Mendes, assessor do colegiado de
45 educação da AMVE, fala sobre o uso de Inteligência artificial pelo Tribunal de Contas do Estado de
46 Santa Catarina (TCE/SC) para identificar inconsistências em editais de transporte de estudantes. Os
47 editais e projetos, para obras ou prestação de serviços, realizados pelo Poder Público devem observar
48 todas as normas que garantem a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com
49 mobilidade reduzida a equipamentos urbanos, edificações, transportes e aos sistemas e meios de
50 comunicação de uso público, com segurança e autonomia. Para tanto, senhor Plauto recomenda que
51 para publicações de novos editais de compras e/ou da terceirização do serviço, os gestores devem

52 observar tais exigências. Senhor Plauto também ressalva sobre a importância de os municípios
53 aderirem ao Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (SETE) disponibilizado de forma
54 gratuita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Trata-se de um software de
55 gestão que possui diversas ferramentas para auxiliar na execução eficaz do transporte escolar do
56 Brasil, além de garantir transparência nos serviços prestados. Senhora Márcia Longen Zilá, assessora
57 de tributação da AMVE toma posse da palavra para tratar sobre o quarto item da pauta, Aprovação
58 da Nota Técnica 05/2024: Atualização da Base de Cálculo do IPTU pelo Poder Executivo. A qual
59 originou-se por meio do grupo de trabalho imobiliário dentro do colegiado de tributação. Senhora
60 Márcia relembra os prefeitos sobre a Emenda Constitucional nº 132/2023 a qual autorizou o Poder
61 Executivo municipal a atualizar a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),
62 observados os critérios estabelecidos em lei municipal, conforme inciso III inserido ao Art. 156 da
63 Constituição Federal. A nota técnica tem como objetivo orientar os municípios da região da AMVE
64 a implementar essa atualização de forma eficaz, adotando procedimentos que viabilizarão os
65 resultados esperados. Em votação, a nota técnica foi aprovada por unanimidade e, como deliberação,
66 será enviado aos gabinetes a Nota Técnica 05/2024 para consulta, bem como sua publicação no site
67 institucional da associação tendo em vista a política de transparência e conformidade. Senhora Márcia
68 aproveita o momento para falar sobre a proposta da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
69 em promover um programa de mestrado em duas áreas de concentração: gestão territorial e área de
70 transportes. Sendo que a AMVE terá como providências: definição de 24 temas para
71 estudo/elaboração de projetos de pesquisa, tendo como ponto de partida o planejamento estratégico
72 da Amve e as necessidades dos municípios; distribuição de 24 vagas entre os 14 municípios
73 compostos pela AMVE; identificação e seleção dos alunos; definição de cronograma; e definição da
74 logística de transporte e hospedagem para alunos e professores. Em relação ao quinto item da ordem
75 do dia, Contas de 2023 e 2024, contas no final do ano, e transição de governo municipal. Senhor José
76 Rafael Corrêa, consultor em gestão fiscal e integridade pública da AMVE apresenta dados atualizados
77 sobre a análise das contas 2023 informando a posição de cada município e seus devidos relatores. Ele
78 também se coloca à disposição dos senhores prefeitos no auxílio de qualquer posicionamento junto
79 ao Ministério Público. Em relação as contas 2024, senhor José Rafael comenta que está
80 acompanhando as análises e que até o momento não há nenhuma divergência nos municípios da
81 região do Vale Europeu. Ele apenas pondera da necessidade de apreciações constantes com gastos de
82 Pessoal, uma vez que pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz que essas despesas do Poder
83 Executivo do Município são apuradas no período móvel de julho/2023 a junho/2024 correspondente
84 a 48,50% da Receita Corrente Líquida do período e quando suplantada poderá receber apurações do
85 TCE. Das contas de Ensino (FUNDEB), senhor José Rafael comenta da dificuldade de alguns dos
86 municípios em gastar os 25% da educação, além disso um percalço ainda maior é em relação ao
87 atingimento de 70% dos gastos do FUNDEB aplicados no pagamento da remuneração dos
88 profissionais da educação básica em efetivo exercício. Ambas situações poderão dificultar a emissão
89 de certidões no próximo ano. Outro apontamento feito pelo senhor José Rafael, foi sobre o Art. 42 da
90 Lei Complementar nº 101/2000 onde é vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois
91 quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida
92 integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja
93 suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Para a transição municipal, o senhor José Rafael
94 destaca a importância de observar a Lei Nº 16.449 de 2014 e a Resolução Nº TC-132/2017, que
95 estabelecem procedimentos a serem seguidos durante os períodos de encerramento e transição de
96 mandatos, tanto em nível estadual quanto municipal. Ele enfatiza que é essencial alinhar-se com os
97 contadores municipais para garantir que todos os dados estejam fechados até 31 de dezembro de 2024.
98 Além disso, orienta a definir uma data de corte para o envio dos dados contábeis e a elaboração de
99 um decreto municipal que formalize essas orientações, assegurando uma transição organizada e
100 transparente. No sexto item da ordem do dia, o diretor executivo da AMVE, Cassio Murilo Chatagnier
101 de Quadros, destacou os avanços no planejamento estratégico da associação, com ênfase em
102 mobilidade urbana. Ele mencionou que, após conversas com o Governo do Estado, a gestão foi

103 sensibilizada para a importância desse tema, e como resultado, a AMVE será a primeira associação
104 de Santa Catarina a receber apoio financeiro e a integrar o programa estadual de mobilidade urbana.
105 Senhor Cassio também destacou a linha de apoio do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo
106 Sul (BRDE) para projetos de planejamento e prevenção a desastres, mencionando um acordo tripartite
107 com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI). Este acordo visa contemplar todos
108 os municípios associados, assegurando recursos para serem utilizados no levantamento de áreas de
109 risco em cada município, fortalecendo a segurança e a gestão territorial local. Senhor Cassio
110 aproveitou o espaço para falar do sétimo item da pauta, abordando sobre uma proposta de criação de
111 um carro alegórico da AMVE para representar a associação nas festividades dos municípios do Vale
112 Europeu. A ideia visa destacar a riqueza cultural e as tradições da região em eventos locais. A
113 proposta foi colocada em votação e, sem manifestações contrárias, foi aprovada pelos presentes.
114 Quanto ao COMAC, o prefeito de Gaspar e presidente da Federação Catarinense de Municípios –
115 FECAM, Kleber Edson Wan-Dall, convidou os demais prefeitos para prestigiarem a programação do
116 COMAC SC, que acontecerá de 6 a 8 de novembro em Balneário Camboriú. Nesta edição, haverá
117 uma programação especial no dia 5 de novembro dedicada aos novos prefeitos eleitos, com o objetivo
118 de oferecer conhecimento técnico em diversas áreas. Convite este reforçado pelo diretor executivo da
119 associação. Em assuntos gerais, senhor Kleber comentou sobre a suspensão das Transferências
120 Especiais Voluntárias (TEV's), mencionando que a FECAM está se mobilizando junto aos ministros
121 para expressar a preocupação da federação, especialmente em relação às obras públicas em
122 andamento, que podem ser impactadas pela suspensão dos recursos. Ele também aproveitou o
123 momento para colocar o município de Gaspar a disposição para sediar a próxima assembleia geral de
124 prefeitos. O prefeito de Timbó e presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE,
125 Jorge Augusto Krüger, toma posse da palavra, expressando sua gratidão pela oportunidade de liderar
126 a associação. Em diálogo com outros prefeitos, o Presidente mencionou a proposta para que a prefeita
127 de Benedito Novo, Arrabel Antonieta Lenzi Murara, portadora RG – CPF: 576.876.259-00, viúva,
128 aposentada e domiciliada na Rua Celso Ramo, nº 5159 – Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo/SC
129 assumira a presidência da AMVE a partir do dia 01 de novembro deste ano até o dia 31 de janeiro de
130 2025, destacando que ela seria a primeira mulher a ocupar a presidência da associação. Colocada em
131 votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Demais integrantes da Diretoria Executiva da
132 AMVE se manteve da seguinte forma: Vice-Presidente Institucional – Mário Hildebrandt, prefeito de
133 Blumenau, brasileiro, casado, administrador, RG nº 2.335.061, CPF nº 674.916.349-15, domiciliado
134 e residente na rua Wilhelm Grosskreutz, nº 423, bairro Água Verde, CEP 89042-010, Blumenau/SC;
135 Vice-Presidente de Articulação Política – André Luiz Moser, prefeito de Indaial, brasileiro,
136 divorciado, advogado, RG nº 4.365.137, CPF nº 045.251.719-28, domiciliado e residente na rua
137 Albany, nº 115, bairro Encano do Norte, CEP 89085-104, Indaial/SC; Vice-Presidente de Políticas
138 Públicas – Kleber Edson Wan-Dall, prefeito de Gaspar, brasileiro, casado, advogado, RG nº
139 3.899.377, CPF nº 028.823.189-95, domiciliado e residente na rua Industrial Leopoldo Schmalz, nº
140 50, apto 703, bairro Sete de Setembro, CEP 89114-742, Gaspar/SC; Tesoureiro – Ércio Kriek, prefeito
141 de Pomerode, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.026.174, CPF nº 605.728.259-00, domiciliado
142 e residente na rua Itália, nº 07, bairro Centro, CEP 89107-000, Pomerode/SC. Já o Conselho Fiscal
143 da Amve ficou composto por dois prefeitos titulares e três suplentes, respectivamente, conforme
144 segue: Titulares – Arrabel Antonieta Lenzi Murara, prefeita de Benedito Novo; Hartwig Persuhn,
145 prefeito de Doutor Pedrinho; Valmir Zirke, prefeito de Guabiruba; Suplentes – Jorge Luiz Stolf,
146 prefeito de Rio dos Cedros; Arão Josino da Silva, prefeito de Ascurra; André Vechi, prefeito de
147 Brusque. A Senhora Arrabel mostrou-se lisonjeada com o convite e aceitou este desafio. Seguindo
148 nos assuntos gerais, a Senhora Beatriz Padilha, assistente administrativa da AMVE, compartilhou seu
149 projeto de mestrado, cujo tema é Governança Territorial e Agenda Global ODS: o caso da Associação
150 de Municípios do Vale Europeu. Ela pediu o apoio dos senhores prefeitos para participarem de
151 entrevistas, contribuindo para o desenvolvimento do estudo. Senhor Cassio reforça o convite para a
152 palestra: Inovações e temas em destaque na Nova Lei de Licitações com foco em obras públicas com
153 Pedro Jorge Rocha de Oliveira, auditor fiscal do TCE/SC que acontecerá amanhã a partir das 14 horas

154 no auditório da AMVE. Senhora Arrabel aproveitou o espaço para convidar os prefeitos e demais
155 presentes a prestigiarem a décima oitava edição da Festa da Natureza, nos dias 25 a 27 de outubro no
156 município de Doutor Pedrinho e para a Festa das Tradições de 08 a 10 de novembro no município de
157 Benedito Novo. Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Augusto Krüger declarou
158 encerrada a assembleia, e para constar, eu, Jaqueline Andrieti, lavrei a presente ata que, depois de
159 lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, e pelo diretor executivo da AMVE.

Jorge Augusto Krüger
Presidente
Prefeito de Timbó

Ércio Kriek
Tesoureiro
Prefeito de Pomerode

Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo

Alexandre Carvalho Brigido
Advogado
OAB/SC 20.137

Jaqueline Andrieti
Assistente de Secretaria

160